



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

RESOLUÇÃO CECC – 01/18, DE 21 DE MAIO DE 2018

Aprova Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizadas em 21 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM MATEMÁTICA APLICADA: REGRESSÃO LINEAR E MÚLTIPLA** a partir do semestre 2018-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Karla de Souza Torres
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil